



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



CPL  
18 02

Secretaria municipal de Administração.

Pium - TO, 02 de setembro de 2022.

Assunto: **Solicitação de serviços.**

| Item | Descrição                                                                                                                             | UND. | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 01   | Locação de Gerador 260 KVA, que será utilizado no evento do dia 24 de setembro de 2022, na apresentação da Banda Caviar com Rapadura. | 01   | 01     |

|                                                 |                                |                |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| Classificação Orçamentária:<br>04.122.0003.2004 | Natureza de Despesa:<br>339039 | Fonte<br>1.500 |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|

Modalidade:

|                |                     |                  |
|----------------|---------------------|------------------|
| ( x ) Dispensa | ( ) Inexigibilidade | Licitação:       |
| ( ) Convite    | ( ) Tomada de Preço | ( ) Concorrência |
| ( ) Pregão     |                     |                  |

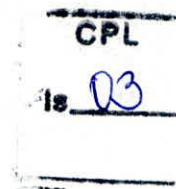
**Justificativa:** A presente contratação acima se justifica em razão da necessidade da Locação de Gerador 260 KVA, que será utilizado no evento do dia 24 de setembro de 2022, na apresentação da Banda Caviar com Rapadura. O evento em nosso Município de Pium- TO, conta com várias atividades, se faz necessária esta locação para realizar um evento de qualidade e estrutura para que não ocorra nenhum rompimento ou falta de energia que possa comprometer as apresentações do evento.

Respeitosamente,

  
**PAULO SÉRGIO AIRES GOMES**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Locação de Gerador 260 KVA, que será utilizado no evento do dia 24 de setembro de 2022, na apresentação da Banda Caviar com Rapadura.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação acima se justifica em razão da necessidade da Locação de Gerador 260 KVA, que será utilizado no evento do dia 24 de setembro de 2022, na apresentação da Banda Caviar com Rapadura. O evento em nosso Município de Pium- TO, conta com várias atividades, se faz necessária esta locação para realizar um evento de qualidade e estrutura para que não ocorra nenhum rompimento ou falta de energia que possa comprometer as apresentações do evento.

**3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

| Item | Descrição                                                                                                                             | UND. | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 01   | Locação de Gerador 260 KVA, que será utilizado no evento do dia 24 de setembro de 2022, na apresentação da Banda Caviar com Rapadura. | SV   | 01     |

**3.1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, se dá com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. E demais legislações aplicáveis, em razão do valor.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. As especificações são as constantes no item 3 deste Termo e na proposta de preços a ser apresentada, a qual deverá conter o valor unitário de cada item;

4.2 A contratada deverá entregar os materiais na Prefeitura Municipal de Pium – TO;

4.3 A contratada é responsável pelos materiais necessários à prestação dos serviços.

**5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

| ORGÃO                 | FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DO RECURSO |
|-----------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Sec. De Administração | 04.122.0003.2004    | 339039              | 1.500            |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"PIUM PARA TODOS"



CPL

18 04

## 6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O órgão solicitante, através de servidor designado será responsável pela fiscalização do serviço do objeto do presente processo, observando todos os aspectos estipulados (horários e presença).

6.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização.

## 7. DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O serviço deverá ser devidamente aprovado pelo servidor responsável.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado após a reforma geral

8.2 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

8.3 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando este ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Prestar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela sec. Mun. Administração, nos locais e prazos estipulados.

9.2. As despesas com transporte, hospedagem ou alimentação, bem como, qualquer outra relacionada, é de total responsabilidade da proponente.

9.3. Caso seja detectado alguma falha na prestação do serviço de locação, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.4 A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente;

9.5. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.6. Prestar o serviço solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário da locação nas atividades em locais informados pela Sec. De Administração.

9.7. Dar plena garantia e qualidade dos materiais/ serviços, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"PIUM PARA TODOS"



10.2. Rejeitar os materiais/ serviços que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

10.3. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

**11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:**

11.1. Na Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

CPL

18/05

Pium – TO, 05 de setembro de 2022.

Responsável pela elaboração:

*Guilherme P. Cruz*  
**GUILHERME PEREIRA CRUZ**  
Diretor de Compras

Aprovo este documento:

*Paulo Sérgio Aires Gomes*  
**PAULO SÉRGIO AIRES GOMES**  
Secretário Municipal de Administração